



DIRETORIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Av. Augusto Severo, 8 - Sala 304, Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP 20021-040 - CNPJ 42.183.749/0005-95

Portaria nº 004/Pres/NG

O Presidente da Liga da Defesa Nacional, em conformidade com a letra “f” do §1º do art. 22, combinado com a letra “h” do §2º do mesmo art., dos Estatutos Sociais da entidade, RESOLVE constituir uma ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, integrada pela associada da LDN-RJ CHARMENE RIBEIRO RODRIGUES, sem ônus financeiros para entidade. A Assessora ora designada poderá, a seu critério e a qualquer tempo, solicitar a sua exclusão da Assessoria em tela.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

SÉRGIO PINTO MONTEIRO
Presidente

De acordo:
